À

Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	Ver. Alessandro Lemos Chaves	
N° da Emenda **05**	(x) Individual ( ) Bancada	
Beneficiário	**Secretaria Municipal de Desporto, Turismo e Cultura.**	
Justificativa	Auxilio financeiro para a aquisição de uma pracinha de recreação infantil para o Estádio Municipal.	
Valor destinado	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)	
Crédito orçamentário	239	
Órgão	09 – Secretaria Municipal de Desporto, Turismo e Cultura.	
Unidade orçamentária	09.01 – Desporto e Turismo	
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	813	Lazer
Projeto/ATIVIDADE	Auxilio de recursos para compra de Equipamentos e Materiais Permanentes.	
Natureza da despesa/Rubrica	4.4.90.52.00	
Dotação Redutora	1971	

Gabinete do Vereador, em 16 de dezembro de 2025.

Ver. Alessandro Lemos Chaves (Professor Alessandro)

Bancada do Partido Democrático Trabalhista (PDT)